



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 10, de 15 de maio de 2013.

Estabelece o fluxo e os procedimentos para cadastro, submissão, análise e homologação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), vinculados à Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no IFRS.

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do Art. 3º da Resolução CONSUP nº 94/2011, resolve:

Art. 1º O Projeto Pedagógico de Curso FIC, vinculado à Bolsa-Formação Trabalhador do Pronatec, no IFRS, deverá ser elaborado de acordo com a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 01/2013.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de Curso FIC deverá ser encaminhado à Pró-reitoria de Extensão (PROEX), para análise e parecer, de acordo com o fluxo e os procedimentos descritos nesta Instrução Normativa.

Art. 3º O Projeto Pedagógico de Curso FIC deverá ser cadastrado pelo Coordenador-Adjunto do Pronatec no Câmpus, diretamente no Módulo SiEX do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>, associando-o a edital específico para este fim e vinculando-o ao programa "Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego".

§1º A versão para impressão, gerada pelo sistema SiEX, após cadastro, deverá ser assinada pelo Coordenador-Adjunto do Pronatec no Câmpus.

§2º O documentos aludidos no Art. 1º e no §1º deste artigo, juntamente com o Relatório de Desenvolvimento Institucional, previsto na Resolução CONSUP nº 094/2011, deverão compor o processo físico do Curso FIC.

Art. 4º O processo físico do Curso FIC deverá ser encaminhado pelo Diretor-Geral do câmpus, através de memorando, à Pró-reitoria de Extensão (PROEX), que designará o responsável pela sua análise e parecer.

Rua General Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3300 - Fax: (54) 3449-3333
Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: proex@ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

Parágrafo único. Caberá à PROEX encaminhar o Relatório de Desenvolvimento Institucional à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) para análise e parecer.

Art. 5º Em havendo necessidade de alteração no Projeto Pedagógico do Curso FIC e/ou no Relatório de Desenvolvimento Institucional, a PROEX remeterá o processo físico ao Diretor-Geral do Câmpus, para que providencie, junto à Coordenação-Adjunta do Pronatec, os ajustes sugeridos em parecer.

Parágrafo único. Feitos os ajustes propostos, caberá ao Diretor-Geral do câmpus reenviar o processo físico à PROEX, acompanhado da versão original com os apontamentos sugeridos, para nova análise e novo parecer.

Art. 6º Caberá à PROEX a emissão do parecer final e o encaminhamento do processo físico para o setor de Extensão do câmpus.

Art. 7º O setor de Extensão do câmpus, após ciência da proposta de Curso FIC, remeterá o processo físico à Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do câmpus para a homologação final.

Art. 8º Todos os procedimentos que envolvem o encaminhamento do processo físico devem ser registrados no Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP).

Art. 9º A tramitação da proposta de Curso FIC seguirá os prazos estabelecidos na Resolução CONSUP nº 094/2011.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-reitoria de Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Viviane Silva Ramos,
Pró-Reitora de Extensão.
Portaria IFRS nº 627/2011.

Publicada em 15.05.2013

Rua General Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3300 - Fax: (54) 3449-3333
Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: proex@ifrs.edu.br